

29/01/2024

PRESIDENTE DA CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 77/2024”
 Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 26 de janeiro de 2024.

EMENTA: Indica a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos na Administração Pública Municipal, direta e indireta, como estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal/88.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, em caráter de urgência, efetivas ações voltadas para realização de concurso público de provas ou de provas e títulos na Administração Pública Municipal, direta e indireta, posto que se trata de medida de economia, por ser processo definitivo, estabilidade para os munícipes e se veste da ferramenta constitucional de igualdade de oportunidades de empregos para todos tauaenses.

— JUSTIFICATIVA —

O concurso público é um dispositivo constitucional que obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88). Ao mesmo tempo, proporciona, por mérito próprio, igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da Lei fixados de acordo com a complexidade do cargo. Traz benefícios e segurança para os munícipes.

A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, inciso II, da Constituição Federal/88).

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 26/01/2024 10:15:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
 MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº 071/2024
 as folhas 08, no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 26/01/2024

Servidor Responsável

